

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO III – nº 69-03/08/2020



REITOR:

Ricardo Luiz Louro Berbara

VICE-REITOR:

Luiz Carlos de Oliveira Lima



Boletim de
Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ
Agosto/2020

ÍNDICE

Reitoria	04
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	05
Colégio Técnico	06

REITORIA

PORTARIA Nº 2809 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.033694/2020-46
Seropédica-RJ, 30 de julho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o instrumento jurídico do Convênio nº 002/2020-UFRRJ, celebrado em 27 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Flávia Braga Vieira**, matrícula SIAPE nº 1331446, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais/Intituto de Ciências Humanas e Sociais da UFRRJ, como Coordenadora do Convênio nº 002/2020-UFRRJ, processo nº 23083.019461/2020-31, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS, com a interveniência da Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - FAPUR.

Art. 2º A Coordenadora designada no art. 1º, deverá exercer as prerrogativas e obrigações definidas no Instrumento do Convênio (disponível em <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-deextensao/>), o qual passa a ser integrante da presente Portaria, de forma a manter as ações do referido acordo na forma das Cláusulas nele vigentes.

Art. 3º Designar a servidora **Nalayne Mendonça Pinto**, matrícula SIAPE nº 1718149, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais/Intituto de Ciências Humanas e Sociais da UFRRJ, como Gestora do Convênio nº 002/2020-UFRRJ, processo nº 23083.019461/2020-31, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS, com a interveniência da Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - FAPUR.

Art. 4º A Gestora designada no art. 3º, deverá exercer as prerrogativas e obrigações definidas no Instrumento do Convênio nº 002/2020-UFRRJ (disponível em <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>), o qual passa a ser integrante da presente Portaria, de forma a manter as ações do referido acordo na forma das Cláusulas nele vigentes, bem como avaliar o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho, os relatórios de execução e controle técnico do Projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 14:48)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REI (11.39)
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2809, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/07/2020 e o código de verificação: 720ba3b7d4

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2782 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.033091/2020-44
Seropédica-RJ, 28 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 451GR e 452GR de 28 de março de 2017, publicadas no D.O.U. de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.013083/2020-81

RESOLVE homologar, a partir de 28/03/2017, a Avaliação de Desempenho, concernente ao Estágio Probatório de **VANESSA SILVA VERÍSSIMO**, ocupante do cargo Assistente em Administração desta IFES, matrícula SIAPE nº 2412767, lotada na Coordenação de Admissão e Acompanhamento Funcional/DASDP, relativo ao período de 28/07/2017 a 28/07/2020, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 28/07/2020 14:41)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2755199

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2782, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/07/2020 e o código de verificação: c9b1546668

PORTARIA Nº 04 DA CASST, DE 31 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **VIVIANE ARNO DI PALMA**, Matrícula: 1754134, FISIOTERAPEUTA DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, para participação em cursos de capacitação, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 09 de Agosto de 2020 a 13 de Agosto de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 141/2020.

KAMILA LEMOS COSTA BARROS - COORDENADOR

COLÉGIO TÉCNICO

PORTARIA Nº 2825 / 2020 - SecAdmCTUR (12.28.01.00.00.73)

Nº do Protocolo: 23083.034127/2020-15
Seropédica-RJ, 31 de julho de 2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea n do artigo 5º, do Regimento Interno deste Colégio,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 2779 / 2020 - SecAdmCTUR, Nº do Protocolo: 23083.033045/2020-45, de 28 de julho de 2020, que designou o **Grupo de Trabalho - GT 04 - Aulas Presenciais ou Semipresenciais e Aulas Práticas do Colégio Técnico da UFRRJ**, por motivo de inclusão de membro.

(Assinado digitalmente em 31/07/2020 16:16)
LUIZ CARLOS ESTRELLA SARMENTO
DIRETOR DE COLEGIO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CTUR (12.28.01.30)
Matrícula: 385730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2825, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/07/2020 e o código de verificação: dca62d7c9a

PORTARIA Nº 2826 / 2020 - SecAdmCTUR (12.28.01.00.00.73)

Nº do Protocolo: 23083.034131/2020-75

Seropédica-RJ, 31 de julho de 2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea n do artigo 5º, do Regimento Interno deste Colégio,

RESOLVE:

Designar o **Grupo de Trabalho - GT 04 - Aulas Presenciais ou Semipresenciais e Aulas Práticas do Colégio Técnico da UFRRJ**, composto pelos servidores: André Luis Oliveira Villela, Calebe da Costa Ferreira, Carlos José da Silva, Dilermando Moraes Costa, Fernanda Travassos de Castro, Francisco Alves da Cruz, José Carlos Nazário, José Geraldo, Lis Rejane Lopes Dutra Dias, Lóris Ladir Zucco, Luiz Alberto Timotheo da Rocha, Luiz Claudio de Oliveira, Maria Aparecida da Graça dos Santos Barbosa, Maria do Socorro Guedes Freitas Durigon, Mário Hermes Feitoza, Michael Moraes Candido, Orlando Carlos Huertas Tavares, Valdemir Lucio Durigon. Discentes: Gabrielle Faria Lana - Turma: 25, Bruna Alves de Oliveira - Turma: 63A e o Estagiário Jonatan Fernando da Silva Reis.

(Assinado digitalmente em 31/07/2020 16:16)

LUIZ CARLOS ESTRELLA SARMENTO

DIRETOR DE COLEGIO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CTUR (12.28.01.30)

Matrícula: 385730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2826, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/07/2020 e o código de verificação: 2e72e824f2

PORTARIA Nº 2831 / 2020 - SecAdmCTUR (12.28.01.00.00.73)

Nº do Protocolo: 23083.034376/2020-01
Seropédica-RJ, 02 de agosto de 2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea n do Artigo 5º, do Regimento Interno deste Colégio,

R E S O L V E:

Designar os servidores:

Maria do Socorro Guedes Freitas Durigon, Caio Gonçalves Fortes, Flaviana Moraes Pantoja, Gláucia da Silva Batista de Oliveira, Letícia Campos de Farias, Luciano Salles Ferreira, Luiz Claudio de Oliveira e Luiz Fernando Ruiz Gandra, para sob a presidência do primeiro, constituírem “Comissão de Seleção para Concessão do Auxílio Financeiro de Inclusão Digital dos discentes matriculados nos cursos de nível médio, técnicos de nível médio ou técnicos subsequentes presenciais do Colégio Técnico da UFRRJ - CTUR, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para viabilizar a sua participação no Estudo Continuoado Emergencial (ECE)”.

(Assinado digitalmente em 02/08/2020 18:14)
LUIZ CARLOS ESTRELLA SARMENTO
DIRETOR DE COLEGIO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CTUR (12.28.01.30)
Matrícula: 385730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2831, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/08/2020 e o código de verificação: e3813befbe